



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.623 de 03 de julho de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$540,00** (quinhentos e quarenta reais) com pernoite cada, perfazendo um total de **R\$1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)** à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

**Art. 2º.** A viagem é em virtude a cidade Marabá/PA, para participar de reunião no INCRA e levará requerimentos para serem protocolados na AMAT com o objetivo de fechar parceria com o município, no período de 03 a 05 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2023

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 03/07/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 756F968A  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011